

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Q 5/60

7/3/60

Indico, ouvido o plenário e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Sr. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Antonio Carlos Marcondes de Moura, para que S. Excia., conforme praxe adotada por todos os Juizes de Direito das Comarcas do Estado, apresente sugestão ao Exmo. Sr. Governador do Estado, no sentido de dar denominação ao Forum da nossa Comarca, a um ilustre jurisconsulto do Estado ou da Nação.

Sala das Sessões em 15 de Fevereiro de 1960

Nelson Alves Bastos

Dr. Nelson Alves Bastos